



PARECER DO CONSELHO FISCAL

Conselho Fiscal aprovado em Assembléia Geral de  
06 / 12 / 16, conforme lavrado em Livro Ata  
 às folhas nº 18 e 19.

A.P.M. do (a)

E. M. Jardim Montevideo

Município

Nova Iguaçu

A presente Prestação de contas foi submetida à consideração da Assembléia Geral Ordinária do dia 06 / 12 / 16. Sendo analisada e aprovada pelos Membros do Conselho Fiscal.

Nova Iguaçu, 06 / 12 / 16.

Assinaturas dos Membros do Conselho Fiscal

Nome Legível	Assinatura	cargo ou Situação	Mat. ou RG
<u>FRANCISCA ENRIQUES LIMA</u>	<u>[Assinatura]</u>	<u>Pres. Cons</u>	<u>12366767-7</u>
<u>Eilda Simone Fraga Rodrigues</u>	<u>[Assinatura]</u>	<u>Tesoureiro</u>	<u>11/697-015-6</u>
<u>Elisa Maria Probst Lima</u>	<u>[Assinatura]</u>	<u>Adv. S. Serviços Gerais</u>	<u>09194187-7</u>
<u>Reginane Cabral</u>	<u>[Assinatura]</u>	<u>prof. msa</u>	<u>401698084-7</u>
<u>Angela P. de Maura</u>	<u>[Assinatura]</u>	<u>responsavel</u>	<u>12-771-502-7</u>
<u>Dimácia Gomes dos Santos</u>	<u>[Assinatura]</u>	<u>Responsavel</u>	<u>209571959</u>





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS FINANCEIROS  
VERIFICAÇÃO DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Fls:22

Processo de Prestação de contas:	2017/002803
Escola Municipal:	E.M Jardim Montevideo
Programa:	PDDE/Estrutura 2016

Sr.<sup>a</sup>. Secretária Municipal de Educação,

Encaminhamos o referido P.A. alusivo à Prestação de Contas do Programa PDDE/Estrutura, exercício financeiro 2016. Informamos que o mesmo fora entregue em 31/01/2017, conforme fls. 02 (verso). Depois de realizado exame dos autos, identificamos o seguinte:

1. Ofício de encaminhamento nº188/16;
2. REX;
3. Demonstrativo da Execução da Receita e da Despesa e de Pagamentos Efetuados;
4. Relação de Bens Adquiridos ou Produzidos;
5. Planilha de Consolidação de Pesquisa de Preço;
6. Termo de Doação;
7. Conciliação Bancária;
8. Extratos Bancários de Conta Corrente de Janeiro à Dezembro 2016;
9. Parecer do Conselho Fiscal;

No intuito de melhor instruímos o presente administrativo, orientamos que os procedimentos abaixo sejam adotados:

- 1- Cópia do Termo de Doação com carimbo do setor responsável;
- 2- Cópia da ATA com o nome dos membros da A.P.M.;
- 3- Informamos ao gestor em acordo com a resolução nº15 de 10 de julho de 2014 artigo 2º inciso 4º a prestação de contas será enviada ao FNDE e será classificada como aprovada pelo sistema do SIGPC.

Diante do exposto, opinamos que a (o) Presidente da A.P.M. atenda ao solicitado acima no prazo de **05 dias a contar da ciência do mesmo**, conforme preceitua o Art. 21, inciso 2º do Decreto Municipal nº8.716, de 25 de agosto de 2010.

Nova Iguaçu, 27 de Março de 2017.

Sueli Tomaz S. Alvim  
Mat.: 12/704.351-6

#### DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA

De acordo com manifestação acima, para o devido atendimento. A presente prestação de contas poderá ser lançada ao FNDE pelo SIGPC, como Aprovada sem prejuízo para a mesma.

Nova Iguaçu, \_\_ de março de 2017.

Maria Virgínia Andrade Rocha  
Subsecretária de Gestão de Recursos Financeiros  
Mat.: 11/694638-8

<b>Da ciência da Direção Geral:</b>	
Data:	31/03/17
Assinatura da diretora e matrícula:	<i>Sílvia Rocha</i> 11/702191-8





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

Ofício nº 062- 2017/SUGERF/SEMED

ASSUNTO: Conhecimento e Providências da Análise do Processo Nº 2017/002803 - Prestação de Contas – PDDE - ESTRUTURA .

Nova Iguaçu, 27 de março de 2017

Presidente da A.P.M da E. M. JARDIM MONTEVIDÉO.

Considerando à Análise realizada no Processo referenciado, solicitamos o comparecimento de Vossa Senhoria, na Subsecretaria de Gestão de Recursos Financeiros – **Setor do FNDE**, no dia 06/04/2017, horário 11:00, para conhecimento e adoção de medidas administrativas pertinentes, a fim sanarmos o referido processo administrativo.

Para uma maior celeridade ao processo, caso já possua a documentação elencada, solicitamos que na referida data de comparecimento, nos entregue a seguinte documentação:


- 1- Cópia do Termo de Doação com carimbo do Setor responsável;
- 2- Cópia da ATA com o nome dos membros da A.P.M.;
- 3- Informamos ao gestor em acordo com a resolução nº15 de 10 de julho de 2014 artigo 2º inciso 4º a prestação de contas será enviada ao FNDE e será classificada como aprovada pelo sistema do SIGPC.

Diante do exposto, opinamos que a (o) Presidente da A.P.M. atenda ao solicitado acima no prazo de **05 dias a contar da ciência do mesmo**, conforme preceitua o Art. 21, inciso 2º do Decreto Municipal nº8.716, de 25 de agosto de 2010.

Considerando a urgência que o caso requer, e em razão dos prazos e a dinâmica do processo, e considerando que a documentação e de fundamental importância para o trabalho.

A contagem do prazo para o cumprimento de exigências, inicia-se no primeiro dia útil após a data do recebimento da cópia da Análise realizada no processo referenciado.

Atenciosamente,

  
Sueli Tomáz S. Alvim  
Mat. 12/704.351-6

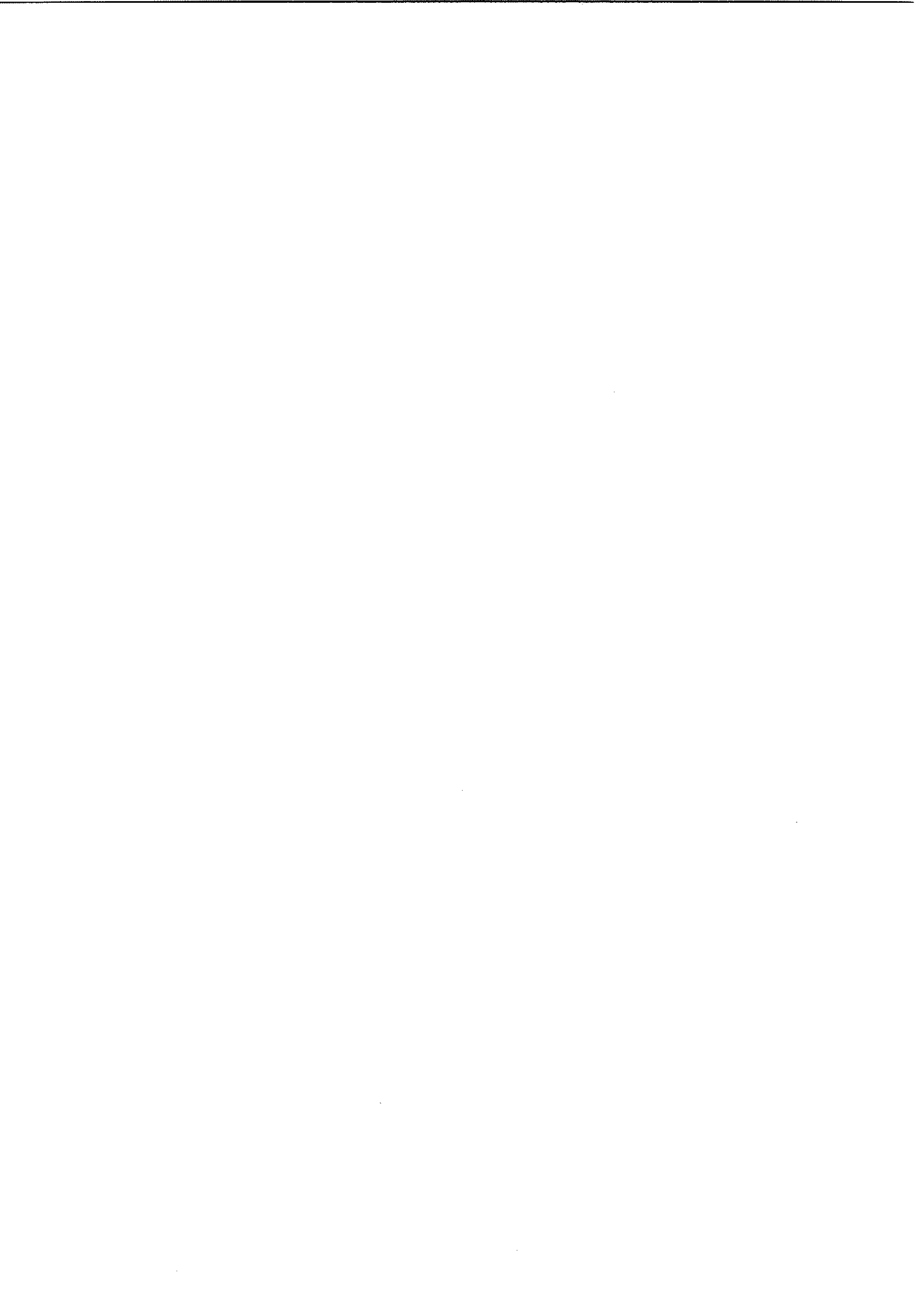
De acordo,

Maria Virgínia Andrade Rocha  
Subsecretária de Gestão de Recursos Financeiros - SEMED  
Mat. nº 11/694.638-8





de renovação do Biênio da APM, Associação de Pais e Escola Municipal Jardim Montevideo. Aos deztois dias do mês de Novembro do ano de 2015, às sete horas e trinta minutos, deu início na Escola Municipal Jardim Montevideo, situada a Rua: Dona Erica, em número, no bairro de Jardim Montevideo, no Distrito de Tingüá, na cidade de Nova Squacu, a reunião para a renovação do Biênio desta Unidade Executora, APM da Escola Municipal Jardim Montevideo. Reuniram-se também para atualizações do Conselho fiscal, da Vice presidência e participação da permanência da gestão da Diretora Geral. A atual Diretora Geral, Simone Pinheiro da Silva, com CPF número 042486487-84, RG 10344564-6 DETRAN, residente a Rua: Jorge Fudge, número 147, casa 21, Vila Isabel, Rio de Janeiro, cep. 20550-220, permaneceu anunciada Diretora Geral da Unidade Escolar e portanto Presidente da Unidade Executora para o próximo Biênio da APM. A vice presidente da Unidade Executora, Sra. Janaina Naves Leonel, com os documentos de CPF: 108016367-1 e RG 13034767-7, residente a Rua: Amadeu Costa, número 527, Ilenda, Nilópolis, CEP: 26525-160, Professora Regente, por não se encontrar mais nesta Unidade Escolar, por tomar-se necessária sua saída, foi substituída pela Sra. Cilda Simone Graça Rodrigues, com documentos de CPF 051.005.447-05 e RG 04576719-9, residente a Rua: Oscar, número deztois e cinquenta e dois, Miguel Couto, Nova Squacu, CEP: 26145-240, que também permaneceu Tesoureira da Unidade Executora e para Cilda foram mantidos membros do Conselho fiscal desta Associação de Pais e mestres a responsável Angela Pereira de Moura, a funcionária Eliza Maria Fracque do Nascimento, o professor Wagner Ennes Lima, foi desonerado a partir deste Biênio juntamente com a professora Regivani Souza Cabral, e a responsável Leindaci Gomes dos Santos, em substituição a responsável Ana Maria Gomes da Costa, membros do Conselho fiscal desta Unidade Executora. Nada mais havendo a tratar, a Presidente Simone Pinheiro da Silva, deu por encerrada a reunião com os objetivos deste documento alcançados. Agradeceu a presença de todos e solicitou que estivessem cada vez mais imbuídos




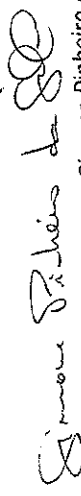






## TERMO DE DOAÇÃO

Pelo presente instrumento a(o) Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Jardim Montevideo, da Escola Municipal Jardim Montevideo faz, em conformidade com a legislação aplicável ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE - **ESTRUTURA**) e demais normas pertinentes à matéria, a doação do(s) bem(ns), conforme discriminado(s) abaixo, adquirido(s) ou produzido(s) com recursos do referido Programa, ao(à) Município de Nova Iguaçu para que seja(m) tombado(s) e incorporado(s) ao seu patrimônio público e destinado(s) à escola acima identificada, à qual cabe a responsabilidade pela guarda e conservação do(s) mesmo(s).

N.º ORD.	DESCRIÇÃO DO BEM	QTDE.	NOTA FISCAL		VALOR (R\$)	
			N.º	DATA	UNITARIO	TOTAL
	 Simone Corstino Prefeita da Cidade de Nova Iguaçu Matr.: 10/706.676-4 90m: 04/04/17					
<b>TOTAIS:</b>						
			Simone Pinheiro da Silva		 Simone Pinheiro da Silva	

Nova Iguaçu, 31 de dezembro de 2016

Direção Geral  
Matr. 11/702.191-8

